



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 13.004, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

**Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social**

**02.05.01 - Gabinete do Secretário - STDS**

**04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades**

103 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.07 - SM de Agricultura**

**02.07.01 - Gabinete do Secretário - SEAGRI**

**04 122 0038 2091 - Manutenção da SEAGRI - Outras Atividades**

155 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente**

**02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA**

**04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA - Outras Atividades**

176 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**Unidade: 02.09 - SM de Educação**

**02.09.02 - Departamento de Educação Básica**

**12 365 0057 1054 - Ampliação / Adeq. das Unid. Educação Infantil**

242 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

**Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.**

**02.10.01 - Gabinete do Secretário - SECTURE**

**04 122 0067 2141 - Manutenção da SECTURE - Outras Atividades**

272 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

**Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde**

**02.12.01 - Gabinete da Secretária - FMS**

**10 122 0087 2171 - Manut. da Secretaria da Saúde - Outras Ativ.**

345 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

**02.12.02 - Vigilância em Saúde**

**10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica**

370 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

**Total..R\$ 283.000,00**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 13.004, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

**Art. 2º** As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

<b>Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social</b>	
<b>02.05.01 - Gabinete do Secretário - STDS</b>	
<b>04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades</b>	
100 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 50.000,00
<b>Unidade: 02.07 - SM de Agricultura</b>	
<b>02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI</b>	
<b>26 782 0038 2077 - Manutenção das Estradas e Pontes Rurais</b>	
160 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>Unidade: 02.08.00 - SM do Meio-Ambiente</b>	
<b>02.08.02 – Departamento de Áreas Verdes</b>	
<b>18 541 0048 1048 - Implantação de Parques Ecológicos</b>	
182 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<b>Unidade: 02.09 - SM de Educação</b>	
<b>02.09.01 - Gabinete da Secretária - SME</b>	
<b>27 813 0055 2127 - Escola da Família</b>	
231 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
232 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
233 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
<b>Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.</b>	
<b>02.10.01 - Gabinete do Secretário - SECTURE</b>	
<b>04 122 0067 2256 - Manutenção do Museu Paulo Setúbal</b>	
277 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
<b>Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde</b>	
<b>02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS</b>	
<b>10 122 0087 2175 - Manutenção das Atividades da Frota</b>	
355 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>02.12.02 – Vigilância em Saúde</b>	
<b>10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>	
371 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
<b>Total..R\$ 283.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Abril de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

## **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 13.004, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

**Rubens Arca**  
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Célio José Valdrighi**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Marcello Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira**  
Secretária Municipal de Educação

**Jorge Roberto Rizek**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

**Kátia de Campos Abuchaim**  
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/04/2012  
**Neiva de Barros Oliveira**